



Diário Eletrônico  
Ministério Público do Rio Grande do Sul  
Procuradoria-Geral de Justiça  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 19 de novembro de 2018.

Edição n. 2501

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Editais.....2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....5

Súmulas de Contratos.....6

Avisos de Licitações.....9

Editais.....10

**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Atos Normativos.....10



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**EDITAL N. 980/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Marislene Peixoto de Castro, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude-Articulação/Proteção de Porto Alegre promoveu o arquivamento do PA. n. 01411.01009/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de novembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 981/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento da NF. n. 01304.002.473/2018 instaurada para apurar possível violação ao princípio da isonomia entre inaptos e inconclusos, no concurso para escrivã da Polícia Civil, regulado pelo Edital n. 111 /2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de novembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 982/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Olício Silveira Lopes, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado promoveu o arquivamento da NF. n. 00827.000331/2018 instaurada para apurar possível depósito irregular de gasolina na SMSAS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de novembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 983/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Patrícia Trindade Lopes, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Especializada de Canoas promoveu o arquivamento do AT. n. 00827.000331/2018 instaurado para apurar possíveis irregularidades nos critérios e no cadastramento de famílias para inclusão em programas de habitação popular.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de novembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 984/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial, os representantes legais do “Lanifício –Thomaz Albornoz S/A”, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Quaraí promoveu o arquivamento do IC. n. 00850.00011/2011, instaurado para apurar possível irrigação superficial de lavoura de arroz sem licença do órgão ambiental competente, interior do Município de Quaraí/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de novembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 985/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Santo Augusto promoveu o arquivamento do PA. n. 00876.00056/2016, instaurado para apurar possível situação de risco de menor.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de novembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 986/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os Sr(a) Elaine Beatriz Hornke Muller, Edegar Sell Holz e Vomar Batista Vieira, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Canguçu promoveu o arquivamento do IC. n. 00738.00019/2014, instaurado para apurar possíveis irregularidades na contratação e na execução do contrato firmado entre o Município de Canguçu e empresa de prestação de serviço de transporte escolar.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de novembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 987/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de São José do Ouro promoveu o arquivamento do IC. n. 00889.00014/2006, instaurado para investigar possível abertura de valas em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de novembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 988/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC. n. 01623.000.091/2017, instaurado para investigar possíveis delitos de peculato e falsidades documentais para obtenção



de diárias, perpetradas por Agentes Penitenciários.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de novembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 989/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC. n. 01623.000.112/2017, instaurado para investigar possíveis delitos de peculato e falsidades documentais para obtenção de diárias, perpetradas por Agentes Penitenciários.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de novembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 990/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC. n. 01623.000.093/2017, instaurado para investigar possíveis delitos de peculato e falsidades documentais para obtenção de diárias, perpetradas por Agentes Penitenciários.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de novembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 991/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC. n. 01623.000.126/2017, instaurado para investigar possíveis delitos de peculato e falsidades documentais para obtenção de diárias, perpetradas por Agentes Penitenciários.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de novembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 992/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, nos autos do RD.01548.00142/2018, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível descarte incorreto de resíduos de lixo contaminado no Município de Viamão/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de novembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 993/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Cível de Viamão, nos autos do RD.00931.00257/2018, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar denúncia de que o Município de Viamão estaria desrespeitando o fluxo estabelecido pela Regulação Estadual e encaminhando usuários de modo direto à CT Congregação de Davi.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de novembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 994/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Cerro Largo promoveu o arquivamento da NF. n. 00751.000.045/2017, instaurada para apurar possível servidor fantasma em Ubiretama/RS e presidente de Sindicato que não está afastado de suas funções, percebendo Função Gratificada.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de novembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 995/2018– PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00229/2018-9.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 996/2018– PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00176/2018-2.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de novembro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2501

**EDITAL N. 997/2018– PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.01203.00048/2018-2.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 998/2018– PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00819.00131/2018-4.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 999/2018– PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.01175.00074/2018-2.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 1000/2018– PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00030.00287/2018-7.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 1001/2018– PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.0006.00172/2018-1.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 1002/2018– PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00898.00112/2018-8.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



**EDITAL N. 1003/2018– PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00937.00077/2018-6.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 1004/2018– PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00001.01993/2018-4.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 1005/2018– PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00937.00102/2017-4.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 1006/2018– PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o

arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00175-2017-6.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 1007/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Cível de Viamão promoveu o arquivamento do IC. n. 00931.00013/2012, instaurado com o objetivo de apurar possível ausência de políticas públicas ao acolhimento de pacientes carentes e portadores de distúrbios mentais.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**BOLETIM N. 392/2018**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**

- a Portaria n. 3143/2018, que nomeou ANGELO BRASIL VAZ, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe "M", deste Órgão (Port. 3321/2018).

- a Portaria n. 3025/2018, que nomeou ANANDA JAMILE SOARES SILVA, para exercer o cargo de Oficial do Ministério Público, classe "M", deste Órgão. Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 15.134/2018 (Port. 3323/2018).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, SUSANA BEHENCK SEIBEL, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o nono (9º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana do Delta do Jacuí (Port. 3322/2018).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, KARINE FERREIRA, para exercer o cargo de Oficial do Ministério Público, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana. Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 15.134/2018 (Port. 3324/2018).



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de novembro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2501

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora JULIANA ESCOBAR BÜRGER MEURER, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3962440, para auxiliar a Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, duas vezes por semana, no período de 19 de novembro de 2018 a 22 de fevereiro de 2019 (Port. 3224/2018).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora NICOLE CAVALHEIRO PROCHNOW, Assessora de Promotor de Justiça I, CC-06, ID n. 4382080, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, uma vez por semana, no período de 19 de novembro a 19 de dezembro de 2018 (Port. 3266/2018).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor GERSON OSVALDO DE SOUZA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3386082, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Três Passos, duas vezes por semana, no período de 19 de novembro a 19 de dezembro de 2018 (Port. 3275/2018).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de novembro de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N. 170/2015 PROCESSO N. 2641-09.00/15-3**

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 03/2015 PREGÃO N. 02/2015- 7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL**

**CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S/A; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 10 de dezembro de 2018, consignar a renúncia, por parte da Contratada, ao reajuste de preços a que teria direito nos termos do item 5.1 da cláusula quinta da avença no que concerne ao período, ficando mantidos os valores vigentes e acrescer ao objeto do Contrato, a contar de 10 de dezembro de 2018, 87(oitenta e sete) linhas, resultando no acréscimo ao preço mensal do ajuste, a quantia de R\$ 2.349,00 e alterar a cláusula quarta do ajuste para fazer constar que: "As despesas correrão por conta da Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica: 3.3.90.40/4014"; **VALOR TOTAL:** R\$ 141.588,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.40/4014; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, e cláusula segunda do ajuste, bem como no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.151/2018 PROCEDIMENTO N. 02405.000.206/2018 INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATADA:** HOTEL DALL'ONDER LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços, pela CONTRATADA, de hospedagem, alimentação e infraestrutura no Dall'Onder Vittoria Hotel para a realização do evento intitulado "1º Encontro de Servidores do

Ministério Público RS - Gestão e Engajamento", que se realizará nos dias 22 e 23 de novembro de 2018; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **VALOR TOTAL:** R\$ 51.091,23; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto /Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PROCEDIMENTO N. 02405.000.206/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Daniele Uflacker Petrini e, como seu substituto, o servidor Cláudio Gilberto Olsson Filho.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE SUBSCRIÇÕES DE SOFTWARES N. 154/2018 PROCEDIMENTO N. 02405.000.209/2018 PREGÃO ELETRÔNICO N. 96/2018**

**CONTRATADA:** SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.; **OBJETO:** subscrição do software Red Hat, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant. Un.	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Red Hat Enterprise Linux Server Entry Level, Self-support, Part number RH00005F3	8 un	RED HAT/ RH00005F3	R\$3.750,00	R\$30.000,00
1.2	Red Hat JBoss Enterprise Application Platform, 16-Core Standard (Suporte 5x8), Part number MW0196814F3,	2 un	RED HAT MW0196814F3	R\$85.000,00	R\$170.000,00

**VIGÊNCIA:** 38 (trinta e oito) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 200.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nos 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS nos 33/08 e 47/05, Lei Complementar n. 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ /RS n. 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de novembro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2501

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.209/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal Administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Isabel Lucchesi, e como seu substituto, Roni Martins Botelho ou Sanai Oliveira da Silva e e como Fiscal Técnico do contrato o servidor Luis Carlos Totti e, como substituto, pelo Ricardo Lemos Vianna,  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2018.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

carga de processos para Promotoria de Justiça de Passo Fundo/RS, através de veículo automotor; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 34.800,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3982; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.S 11.389/99 e 13.191/09, Provimentos PGJ/RS n.S 47/05 e 33/08, Lei Complementar n. 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais n.S 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ/RS n. 54/02 e do Decreto Estadual n. 42.434/03;  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2018.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE  
 COMPRA E VENDA N. 172/2018  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.227/2018  
 PREGÃO ELETRÔNICO N. 087/2018**

**CONTRATADA:** PAPELARIA MARCORÉ - MARCOS AURÉLIO COLLAÇO-EPP, **OBJETO:** aquisição de materiais de limpeza e higiene, copa, cozinha e diversos:

Item	Descrição	Qtde	Marca/ Modelo	Un.	Preço Unitário
9	Sabão Líquido 5 Litros	150	Proquill /galão 5 litros	Un	R\$13,50

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.350,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3011/3028; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n. 13.191/09 e n. 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n. 33/08 e n. 47/05, Lei Complementar n. 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02 e Provimento PGJ/RS n. 54/02.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2018.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.208/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Luciano Fin Barth e, como seu substituto, o servidor Eliandro Kunrath.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2018.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 165/2018  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.220/2018  
 PREGÃO ELETRÔNICO N. 073/2018**

**CONTRATADA:** MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.; **OBJETO:** aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os servidores do Ministério Público/RS.

Item	Descrição	Qtde. (un)	Marca/ Modelo	Valor unitário				
5.1	Respirador Descartável PFF1	100/ Un	Prosafety/ca 40764	R\$ 6,40				
5.2	Respirador Descartável PFF2 – Orgânicos	100/ Un	Prosafety/ca 40808	R\$10,00				
5.3	Respirador Descartável PFF2 – Fumos	50/ Un	Prosafety/ca 40767	R\$7,00				
8	Luva de Borracha Isolante	14/ Par	Orion/ca 29775	R\$267,00				
	<table border="1"> <tr> <td>P</td> <td>M</td> <td>G</td> <td>GG</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> <td>5</td> </tr> </table>				P	M	G	GG
P	M	G	GG					
2	3	4	5					

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.227/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Rosenei Borba e, como sua substituta, a servidora Patrícia Disegna.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2018.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.728,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3015; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nos 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS nos 33/08 e 47/05, Lei Complementar n. 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ /RS n. 54/02.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2018.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.153/2018  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.208/2018  
 PREGÃO ELETRÔNICO N. 095/2018**

**CONTRATADA:** THAIS TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA.; **OBJETO:** contratação de serviços de transporte e



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de novembro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2501

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.220/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Rosenei Borba e, como sua substituta, a servidora Patrícia Disegna.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 168/2018  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.223/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 073/2018**

**CONTRATADA:** EPIS PROTTEGE EIRELI EPP; **OBJETO:** aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os servidores do Ministério Público/RS.

Item	Descrição	Qtde. (un)	Marca/ Modelo	Valor unitário																
1.1	Protetor Auditivo de Inserção em Silicóne	400/ Un	3M / CA 11.882	R\$2,92																
	<table border="1"> <tr> <td>P</td> <td>M</td> <td>G</td> </tr> <tr> <td>50</td> <td>250</td> <td>100</td> </tr> </table>				P	M	G	50	250	100										
P	M	G																		
50	250	100																		
1.2	Protetor Auditivo de Espuma Moldável	100/ Un	3M / CA 5.674	R\$1,31																
6	Bota de PVC	37/ Par	BRACOL / CA 37.750	R\$55,00																
	<table border="1"> <tr> <td>36</td> <td>38</td> <td>39</td> <td>40</td> <td>41</td> <td>42</td> <td>43</td> <td>44</td> <td>45</td> <td>46</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>3</td> <td>5</td> <td>4</td> <td>5</td> <td>11</td> <td>3</td> <td>2</td> <td>2</td> <td>1</td> </tr> </table>				36	38	39	40	41	42	43	44	45	46	1	3	5	4	5	11
36	38	39	40	41	42	43	44	45	46											
1	3	5	4	5	11	3	2	2	1											

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.037,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3015; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nos 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS nos 33/08 e 47/05, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ /RS n. 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.223/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Rosenei Borba e, como sua substituta a servidora Patrícia Disegna.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO  
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 155 /2017  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.180/2017  
TOMADA DE PREÇO N. 004/2017**

**CONTRATADA:** PROJEART PROJETOS E PLANEJAMENTO LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 22 de dezembro de 2018; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** 57, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2018.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 164/2018  
PROCEDIMENTO 02405.000.219/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 073/2018**

**CONTRATADA:** PROTEGGERE IND E COM DE EPIS EIRELI; **OBJETO:** aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os servidores do Ministério Público/RS;

Item	Descrição	Qtde. (par)	Marca/ Modelo	Valor unitário														
3	Botina de Segurança	84	Couro arte/ CA 39627	R\$83,00														
	<table border="1"> <tr> <td>36</td> <td>37</td> <td>38</td> <td>39</td> <td>40</td> <td>41</td> <td>42</td> <td>43</td> <td>44</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>1</td> <td>6</td> <td>10</td> <td>6</td> <td>18</td> <td>25</td> <td>10</td> <td>4</td> </tr> </table>				36	37	38	39	40	41	42	43	44	4	1	6	10	6
36	37	38	39	40	41	42	43	44										
4	1	6	10	6	18	25	10	4										

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 6.972,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3015; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nos 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS nos 33/08 e 47/05, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ /RS n. 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO 02405.000.219/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Rosenei Borba e, como sua substituta, a servidora Patrícia Disegna.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE  
COMPRA E VENDA N. 159/2018  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.214/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 83/2018**

**CONTRATADA:** PAPELARIA MARCORÉ - MARCOS



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de novembro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2501

AURÉLIO COLLAÇO-EPP; **OBJETO:** aquisição de material de expediente;

Item	Descrição	Qtde	Marca/ modelo	Un.	Preço Unitário
10	Cola em Bastão	1000	Pritt / 10 Gramas	Un	R\$3,50

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n. 13.191/09 e n. 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.S 33/08 e 47/05, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02 e pelo Provimento PGJ/RS n. 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.214/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Rosenei Borba e, como sua substituta, a servidora Patrícia Disegna.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 178/2018  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.233/2018  
 PREGÃO ELETRÔNICO N. 114/2018**

**CONTRATADA:** AMBIENTAL TECNOL CONSULTORIA EIRELI, **OBJETO:** contratação de serviço especializado para remoção e destinação final adequada de tanque subterrâneo inservível, contemplando serviços de recomposição da cava com saibro compactado e avaliação de passivo ambiental, nos fundos do terreno do prédio das Promotorias de Justiça Especializadas, na Rua Santana, n. 440; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 53.212,15; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais n. 11.389/99, 13.191/09 e 13.706/11, Lei Complementar n. 123/06, Decreto Estadual n. 42.434/03 e Provimentos PGJ/RS n. 33/08, 47/05 e 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.233/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão

administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Paulo Engelman e, como seu substituto, o servidor Engº Adilson Ruano Machado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 179/2018  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.236/2018  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** NCH BRASIL LTDA., **OBJETO:** prestação de serviço de tratamento químico das águas utilizadas em sistemas de condicionamento de ar em operação na Sede Institucional do CONTRATANTE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR MENSAL:** R\$ 950,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso V, da Lei Federal n. 8.666/93, sujeitando-se, além do diploma legal acima referido e suas alterações, à Lei Estadual n. 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.236/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Fábio Generosi e, como seu substituto, o servidor Thiago Silva Oliveira.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços n. 15/2018** (PGEA n. 00677.000.477/2018) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de reforma e manutenção predial no Arquivo Geral do Ministério Público, situado na Av. das Indústrias, n. 275, Depósito 115, em Porto Alegre, RS, conforme especificações constantes no Edital em seus Anexos. **Preço Orçado:** R\$ 498.361,55. **Prazo:** 03 meses. **Data e horário de abertura:** 05/12/2018, às 10 horas. **Editais disponíveis na página:** [http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93 e alterações.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2018.

**LUÍS ANTONIO BENITES MICHEL**,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de novembro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2501

**EDITAL N. 245/2018**  
REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL  
EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta

Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 19 de novembro de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

---

**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

**PROVIMENTO N. 06/2018 - CGMP**

Regulamenta o serviço de plantão dos membros do Ministério Público e a suspensão do expediente no âmbito das Promotorias de Justiça e das Procuradorias de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019.

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o teor do Provimento n. 056/2017, da Procuradoria-Geral de Justiça, que dispõe sobre a suspensão de expediente no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul no período natalino e de final do ano (recesso), e que delega a regulamentação do sistema de plantão, relativamente aos membros, à Corregedoria-Geral do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução n. 002/2014, do Órgão Especial, e do Ato n. 051/2018, da Corregedoria-Geral de Justiça, ambos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter tratamento isonômico entre o Ministério Público e o Poder Judiciário, no que couber, observadas as particularidades do serviço ministerial, com a suspensão do expediente no período natalino e de final do ano de 2018 e início do ano de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica suspenso o expediente no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul no período correspondente ao recesso do Poder Judiciário (período natalino e de final do ano de 2018 e início do ano de 2019), de 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019, inclusive, com o fechamento das Promotorias de Justiça e das Procuradorias de Justiça, que funcionarão apenas para a realização dos serviços internos essenciais ao atendimento de casos urgentes novos ou em curso, por meio do serviço de plantão.

§ 1.º O serviço de plantão dos membros do Ministério Público, regulamentado por este provimento, diz respeito aos dias 20, 21, 26, 27 e 28 de dezembro de 2018 e 02, 03 e 04 de janeiro de 2019, das 09h às 18h (horário forense).

§ 2.º No período de suspensão do expediente, as medidas que ingressarem em feriados, finais de semana e fora do horário forense serão atendidas pelo Promotor de Justiça plantonista, conforme a escala de plantão estabelecida em cada Promotoria de Justiça para o ano em curso e também para o início de 2019.

**Art. 2.º** Nas Promotorias de Justiça de Entrância Inicial, independentemente do número de cargos, a Corregedoria-Geral do Ministério Público designará, para cada um dos dias 20, 21, 26, 27 e 28 de dezembro de 2018 e 02, 03 e 04 de janeiro de 2019, das 09h às 18h (horário forense), 1 (um) Promotor de Justiça, em cada Comarca, para atuar no serviço de plantão.

§ 1.º Na unidade ministerial que possuir 1 (um) cargo, será designado, se provido o cargo, o Promotor de Justiça titular, ou, se vago o cargo ou o titular estiver afastado no período da suspensão do expediente, o Promotor de Justiça que estiver em acumulação de funções (substituto).

§ 2.º Na unidade ministerial que possuir 2 (dois) cargos, será designado 1 (um) Promotor de Justiça mediante ajuste entre os membros titulares ou que estiverem em acumulação de funções (substitutos), devendo o Diretor da Promotoria de Justiça comunicar à Corregedoria-Geral do Ministério Público, até o dia 30 de novembro de 2018, o membro que atuará ou os membros que, alternada ou sucessivamente, atuarão no serviço de plantão.

§ 3.º Caso não ocorra consenso entre os Promotores de Justiça, na hipótese do parágrafo anterior, todos permanecerão, em sistema de sobreaviso, respondendo pelo respectivo cargo da Promotoria de Justiça, hipótese em que a distribuição de novos procedimentos urgentes será regular.

**Art. 3.º** Nas Promotorias de Justiça de Entrância Intermediária, para cada um dos dias 20, 21, 26, 27 e 28 de dezembro de 2018 e 02,



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de novembro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2501

03 e 04 de janeiro de 2019, das 09h às 18h (horário forense), serão designados Promotores de Justiça em número condizente com o previsto no Anexo I, ressalvada a possibilidade de ajuste diverso, devendo o Diretor da Promotoria de Justiça comunicar à Corregedoria-Geral do Ministério Público, até o dia 30 de novembro de 2018, os membros que atuarão no serviço de plantão.

**Parágrafo único.** Caso não ocorra consenso entre os Promotores de Justiça, todos permanecerão, em sistema de sobreaviso, respondendo pelo respectivo cargo da Promotoria de Justiça, hipótese em que a distribuição de novos procedimentos urgentes será regular.

**Art. 4.º** Nas Promotorias de Justiça de Entrância Final do Interior do Estado, para cada um dos dias 20, 21, 26, 27 e 28 de dezembro de 2018 e 02, 03 e 04 de janeiro de 2019, das 09h às 18h (horário forense), serão designados Promotores de Justiça em número condizente com o previsto no Anexo II, ressalvada a possibilidade de ajuste diverso, devendo o Diretor da Promotoria de Justiça comunicar à Corregedoria-Geral do Ministério Público, até o dia 30 de novembro de 2018, os membros que atuarão no serviço de plantão.

**Parágrafo único.** Caso não ocorra consenso entre os Promotores de Justiça, todos permanecerão, em sistema de sobreaviso, respondendo pelo respectivo cargo da Promotoria de Justiça, hipótese em que a distribuição de novos procedimentos urgentes será regular.

**Art. 5.º** Nas Promotorias de Justiça de Porto Alegre, para cada um dos dias 20, 21, 26, 27 e 28 de dezembro de 2018 e 02, 03 e 04 de janeiro de 2019, das 09h às 18h (horário forense), a Corregedoria-Geral do Ministério Público designará, para atuar no serviço de plantão, até completar o número necessário, sucessivamente, os Promotores de Justiça que, não estando afastados de suas funções, se encontrarem nas seguintes condições no período da suspensão do expediente:

I – que exercerem função eleitoral nas Zonas Eleitorais da Capital;

II – que estiverem atuando em acumulação de funções (substituição) em cargos das Promotorias de Justiça de Porto Alegre;

III – que forem os mais modernos, lotados (titulares, substitutos e/ou designados) em cargos das Promotorias de Justiça de Porto Alegre, conforme lista de antiguidade vigente em 30 de novembro de 2018.

§ 1.º Na hipótese de ser alcançado o número necessário de Promotores de Justiça para atuar no serviço do plantão em razão das condições previstas nos incisos I e II do “caput” deste artigo, e no caso de o número de membros, concorrentes com acumulação de funções, ser superior que o número necessário, os seguintes critérios serão adotados para a designação, sucessivamente:

I – dentre os membros que estiverem atuando em acumulação de funções em cargos da Capital, serão designados os que forem os mais modernos em cargos das Promotorias de Justiça de Porto Alegre, excetuados aqueles membros que já tenham sido designados para atuar no serviço do plantão dos períodos 2014/2015, 2015/2016, 2016/2017 e 2017/2018, conforme lista de antiguidade vigente em 30 de novembro de 2018;

II – dentre os membros que estiverem atuando em acumulação de funções em cargos da Capital, serão designados os que forem os mais modernos em cargos das Promotorias de Justiça de Porto Alegre, conforme lista de antiguidade vigente em 30 de novembro de 2018.

§ 2.º Em cada um dos dias referidos no “caput” deste artigo, deverão permanecer, no mínimo, 4 (quatro) Promotores de Justiça no serviço de plantão, sendo 1 (um) membro para cada área de atuação, com as seguintes atribuições:

I – matéria Criminal; matéria da Violência Doméstica e Familiar (Lei n. 11.340/2006);

II – matéria Cível, Família e Fazenda Pública; matéria Especializada (consumidor, meio ambiente, patrimônio público, direitos humanos, ordem urbanística, etc...);

III – matéria da Infância e da Juventude;

IV – matéria de Execução Criminal.

§ 3.º Na área de atuação da matéria da Infância e da Juventude, o atendimento do serviço de plantão será realizado em sistema de revezamento entre os Promotores de Justiça lotados (titulares, substitutos e/ou designados) em cargos da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, mediante escala a ser elaborada pelos membros, devendo o Diretor comunicar à Corregedoria-Geral do Ministério Público, até o dia 30 de novembro de 2018, os membros que atuarão no serviço de plantão; em não havendo consenso, a Corregedoria-Geral do Ministério Público designará os Promotores de Justiça que atuarão no serviço de plantão.

§ 4.º Na área de atuação da matéria de Execução Criminal, o atendimento do serviço de plantão será realizado em sistema de revezamento entre os Promotores de Justiça lotados (titulares, substitutos e/ou designados) em cargos da Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, mediante escala a ser elaborada pelos membros, devendo o Diretor comunicar à Corregedoria-Geral do Ministério Público, até o dia 30 de novembro de 2018, os membros que atuarão no serviço de plantão; em não havendo consenso, a Corregedoria-Geral do Ministério Público designará os Promotores de Justiça que atuarão no serviço de plantão.

§ 5.º No período de 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019, especificamente em feriados e finais de semana, bem como fora do horário forense (nos dias 20, 21, 26, 27 e 28 de dezembro de 2018 e 02, 03 e 04 de janeiro de 2019, da 00h às 09h e das 18h às 23h59min), o serviço de plantão será realizado pelos Promotores de Justiça lotados (titulares, substitutos e/ou designados) em



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de novembro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2501

cargos da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre, conforme escala de plantão para o ano em curso e também para o início do ano de 2019.

§ 6.º No período de 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019, as audiências de custódia permanecerão sendo realizadas pelos Promotores de Justiça lotados (titulares, substitutos e/ou designados) em cargos da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre, conforme escala de plantão para o ano em curso e também para o início do ano de 2019.

§ 7.º Os Promotores de Justiça lotados em cargos das Promotorias de Justiça de Plantão, da Infância e da Juventude e de Execução Criminal da Capital concorrerão apenas para a escala do serviço de plantão de suas respectivas áreas, conforme §§ 3.º, 4.º, 5.º e 6.º deste artigo.

§ 8.º Os Promotores de Justiça lotados (titulares, substitutos e/ou designados) em cargos da Promotoria de Justiça Militar da Capital concorrerão apenas para a escala do serviço de plantão de sua respectiva área, em razão do plantão das Auditorias Militares de Porto Alegre.

**Art. 6.º** Nas Procuradorias de Justiça, o serviço de plantão será realizado por 1 (um) Procurador de Justiça lotado em cargo da Procuradoria de Justiça Cível, por 1 (um) Procurador de Justiça lotado em cargo da Procuradoria de Justiça de Família e por 1 (um) Procurador de Justiça lotado em cargo da Procuradoria de Justiça Criminal, devendo os Coordenadores das Procuradorias de Justiça comunicarem à Corregedoria-Geral do Ministério Público, até o dia 30 de novembro de 2018, os membros que atuarão no serviço de plantão.

**Art. 7.º** A divulgação do atendimento do serviço de plantão, durante a suspensão das atividades, caberá ao Diretor, nas Promotorias de Justiça do Interior do Estado, e à Corregedoria-Geral do Ministério Público, na Capital do Estado.

§ 1.º A comunicação, contendo o nome dos Promotores de Justiça designados para o serviço de plantão relativo a esse período, com seus respectivos telefones e contatos, deverá ser encaminhada aos órgãos públicos e privados das Comarcas, em especial ao Poder Judiciário, OAB, Defensoria Pública do Estado, Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores, Conselho Tutelar, Polícia Civil e Brigada Militar, com a devida publicação no átrio de cada uma das sedes ministeriais.

§ 2.º A comunicação, contendo o nome dos Procuradores de Justiça designados para o serviço de plantão relativo a esse período, com seus respectivos telefones e contatos, deverá ser encaminhada à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 8.º** Na Capital, o atendimento do serviço de plantão nos dias 20, 21, 26, 27 e 28 de dezembro de 2018 e 02, 03 e 04 de janeiro de 2019, das 09h às 18h (horário forense), ocorrerá nos seguintes locais:

I – simultaneamente, junto à sede do Ministério Público de Porto Alegre (Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80) e junto ao Foro Central da Comarca de Porto Alegre, na matéria Criminal, na matéria da Violência Doméstica e Familiar (Lei n. 11.340/2006), na matéria Cível, Família e Fazenda Pública e na matéria Especializada (consumidor, meio ambiente, patrimônio público, direitos humanos, ordem urbanística, etc...);

II – na sede da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre (CIACA), na matéria da Infância e da Juventude;

III – na sede da Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre (Rua Santana, n. 440), na matéria de Execução Criminal.

**Parágrafo único.** O atendimento do serviço de plantão junto à sede do Ministério Público de Porto Alegre (Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80) deverá ser acessível ao público.

**Art. 9.º** A Corregedoria-Geral do Ministério Público expedirá comunicação no Diário Eletrônico do Ministério Público, até o dia 18 de dezembro de 2018, com a nominata dos Promotores de Justiça e dos Procuradores de Justiça designados para atuarem no serviço de plantão no Estado durante o período de suspensão do expediente.

**Art. 10.** As disposições contidas neste provimento não afetam as funções eleitorais no período da suspensão do expediente.

**Art. 11.** Este provimento entra em vigor no primeiro dia útil seguinte à data de sua disponibilização no Diário Eletrônico do Ministério Público, incumbindo ao Corregedor-Geral do Ministério Público resolver os casos omissos.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2018.

**IVAN MELGARÉ,**  
Corregedor-Geral do Ministério Público.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de novembro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2501

ANEXO I

Entrância	Promotoria de Justiça	Cargos	Promotores de Justiça
Intermediária	Alegrete	05	1
Intermediária	Alvorada	06	2
Intermediária	Bagé	07	2
Intermediária	Bento Gonçalves	07	2
Intermediária	Cachoeira do Sul	04	1
Intermediária	Cachoeirinha	06	2
Intermediária	Camaquã	04	1
Intermediária	Canoas	15	3
Intermediária	Capão da Canoa	04	1
Intermediária	Carazinho	05	1
Intermediária	Cruz Alta	06	2
Intermediária	Dom Pedrito	03	1
Intermediária	Erechim	07	2
Intermediária	Esteio	05	1
Intermediária	Estrela	03	1
Intermediária	Farroupilha	03	1
Intermediária	Frederico Westphalen	03	1
Intermediária	Gravataí	08	2
Intermediária	Guaíba	05	1
Intermediária	Ijuí	07	2
Intermediária	Lagoa Vermelha	03	1
Intermediária	Lajeado	06	2
Intermediária	Montenegro	04	1
Intermediária	Novo Hamburgo	14	3
Intermediária	Osório	05	1
Intermediária	Palmeira das Missões	04	1
Intermediária	Rio Grande	12	3
Intermediária	Rio Pardo	02	1
Intermediária	Santa Cruz do Sul	10	2
Intermediária	Santa Rosa	06	2
Intermediária	Santa Vitória do Palmar	03	1
Intermediária	Santana do Livramento	05	1
Intermediária	Santiago	03	1
Intermediária	Santo Ângelo	08	2
Intermediária	São Borja	05	1
Intermediária	São Gabriel	05	1
Intermediária	São Jerônimo	03	1
Intermediária	São Leopoldo	12	3
Intermediária	São Luiz Gonzaga	03	1
Intermediária	Sapiranga	04	1
Intermediária	Sapucaia do Sul	05	1
Intermediária	Soledade	04	1
Intermediária	Taquara	04	1
Intermediária	Torres	04	1
Intermediária	Tramandaí	05	1
Intermediária	Uruguaiana	07	2
Intermediária	Vacaria	05	1
Intermediária	Venâncio Aires	03	1
Intermediária	Viamão	10	2

ANEXO II

Entrância	Promotoria de Justiça	Cargos	Promotores de Justiça
Final	Caxias do Sul	24	4
Final	Passo Fundo	17	4
Final	Pelotas	19	4
Final	Santa Maria	18	4